

## EXTRATO DO CONTRATO N. 17/2025/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa HUMANUS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 26.050.595/0001-83.

**DO PROCESSO SEI** - 001501/2025.

**DO OBJETO** - Contratação de serviços especializados em psicologia e psiquiatria, visando à suplementação dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000001/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 001501/2025.

**DO VALOR** - O valor unitário de cada serviço credenciado é aquele disposto no item 1.1. do termo contratual.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de RO; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa de Trabalho: 01.122.1010.2981.298101; e Elemento de Despesa: 33.90.39.05.

**DA VIGÊNCIA** - 5 (cinco) anos, contados da assinatura deste instrumento contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM** - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora PRISCILA TALEVI RODRIGUES representante legal da empresa HUMANUS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA.

**DATA DA ASSINATURA** - 25.03.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 26/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0825914** e o código CRC **5240D619**.